657

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 04 DEZ 2014 de

Presidente

Nº 659-

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "DR. LUIZ ANTONIO PASSINI ROSSI".

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º. = Fica por esta lei, autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal, a adotar o nome de **"DR. LUIZ ANTONIO PASSINI ROSSI"**, como nomenclatura de logradouro público municipal ou próprio municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO = A denominação de que se trata o *Caput* do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um logradouro público ou próprio municipal, que a partir da vigência desta lei, esteja sem nomenclatura.

ARTIGO 2º. = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2014.

RODRIGO SIMÕES
Vereador